



REGULAMENTO **Desafio Uphill São Mamede**

Alegrete – Alto de São Mamede
09 de Maio de 2026

Artigo 1º **Organização**

1. O **Desafio Uphill São Mamede** é uma prova de corrida de montanha em formato subida (uphill), a realizar no dia **09 de maio de 2026**, organizada pela **Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre**, com o apoio da **Câmara Municipal de Portalegre**, **Junta de Freguesia de Alegrete** e **Grupo Desportivo de Alegrete**. O evento integra o **Campeonato Nacional de Corrida de Montanha**, disputando-se em **percurso único**, comum aos atletas do Campeonato Nacional e da prova aberta, sendo as classificações atribuídas de acordo com o enquadramento regulamentar de cada competição.
2. Realiza-se no dia **09 de Maio de 2026 (sábado)**, a partir das **16H00** no Largo da Praça em Alegrete, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

Artigo 2º **Objetivo**

1. A prova é aberta à participação de atletas federados e não federados, de ambos os sexos, que, pelo facto de se inscreverem, aceitam as normas do presente regulamento. Cada participante é responsável pelo seu estado de saúde. A organização subscreve seguro desportivo para atletas não federados, encontrando-se os atletas federados abrangidos pelo seguro desportivo da FPA/AADP.

Artigo 3º **Inscrições**

1. As inscrições dos Atletas **federados** devem ser feitas pelos Clubes ou Atletas Individuais através do link: [Campeonato Nacional de Corrida de Montanha Variante “UpHill”](#) aceitando e cumprindo as normas e indicações constantes no presente regulamento, aquando da sua inscrição.
2. As inscrições dos Atletas **não federados** e todos os atletas **sub18** devem ser feitas pelos Clubes ou Atletas Individuais através do site www.fpacompetições.pt aceitando e cumprindo as normas e indicações constantes no presente regulamento, aquando da sua inscrição.
3. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível poderá inscrever-se até ao dia **03 de Maio de 2026** mediante o pagamento de 5€ para atletas filiados e 7€ para atletas não filiados;



PORTALEGRE

Associação de Atletismo

4. Não serão aceites inscrições feitas após o dia **03 de Maio de 2026**.
5. Todos os participantes terão direito a dorsal oficial, kit de atleta, medalha finisher, seguro desportivo e banhos no final da prova.
6. Haverá serviço de Bar no local da entrega de prémios.

Artigo 4º

Escalões participantes

1. Para o **Desafio Uphill São Mamede** estarão abertos aos seguintes escalões:
 - Sub 18 Masc. e Fem. (2009 e 2010)
 - Sub 20 Masc. e Fem. (2008 e 2007)
 - Seniores Masc. e Fem. (2006 e antes)
 - Veteranos Masc. e Fem. (com 35 ou mais no dia da prova);

Artigo 5º

Secretariado

1. O **secretariado** terá como horário de abertura entre as 14h00 e as 15h30 e funcionará no Centro Cultural do Espírito Santo, junto à junta de Freguesia de Alegrete (39°14'23.7"N 7°19'26.3"W)

Artigo 6º. Horários

14:00	Abertura Secretariado		
15:30	Encerramento Secretariado		
16:00	12km	Seniores e Veteranos Fem/Mas	Largo da Praça 39°14'18.2"N 7°19'25.5"W
16:30	7km	Sub18 e Sub20 Fem/Mas	Cruzinha 39°14'51.0"N 7°18'34.2"W
17:00	Chegada dos primeiros atletas		Eólicas São Mamede 39°17'18.1"N 7°20'44.6"W
18:00	Entrega de Prémios		Centro Cultural do Espírito Santo

O programa-horário poderá sofrer alterações no decorrer da competição.



PORTALEGRE

Associação de Atletismo

Artigo 9º **Entrega de Prémios**

1. Haverá prémios individuais para os 3 primeiros classificados de cada escalão, conforme art.4º.
2. Haverá prémio para o primeiro classificado **Filiado AADP M/F** de cada escalão conforme art.4.

Artigo 10º **Direitos de Imagem**

A participação no evento implica a autorização para captação de imagem e som, bem como a sua utilização pela organização em materiais de comunicação (rádio, imprensa, vídeo, fotografia, internet, redes sociais, cartazes e outros meios).

O participante cede todos os direitos de utilização dessas imagens, sem que daí lhe advenha qualquer compensação financeira.

Artigo 11º **Alterações**

A AADP reserva-se o direito de proceder às alterações que considere convenientes na organização do evento, comprometendo-se a comunicá-las pelos seus canais oficiais.

Artigo 12º **Transporte/Meta**

Será disponibilizado pela organização transporte da meta para o local de partida da prova.

Artigo 13º **Casos Omissos**

A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

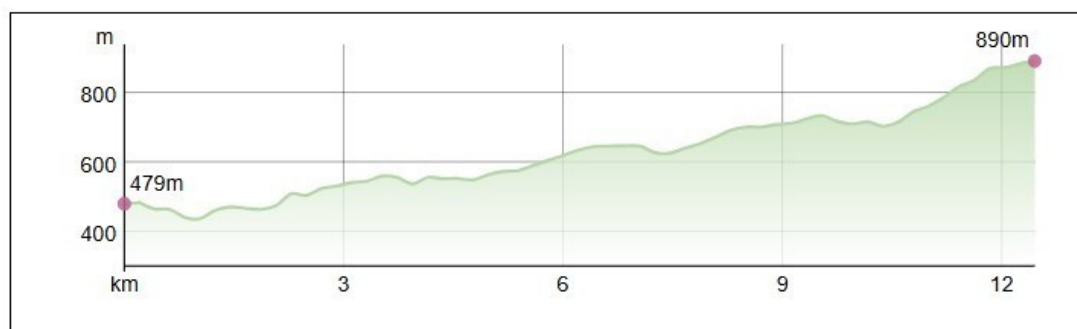
Artigo 14º

Mapa do Percurso 12km



Artigo 15º

Gráfico de Altimetria 12km

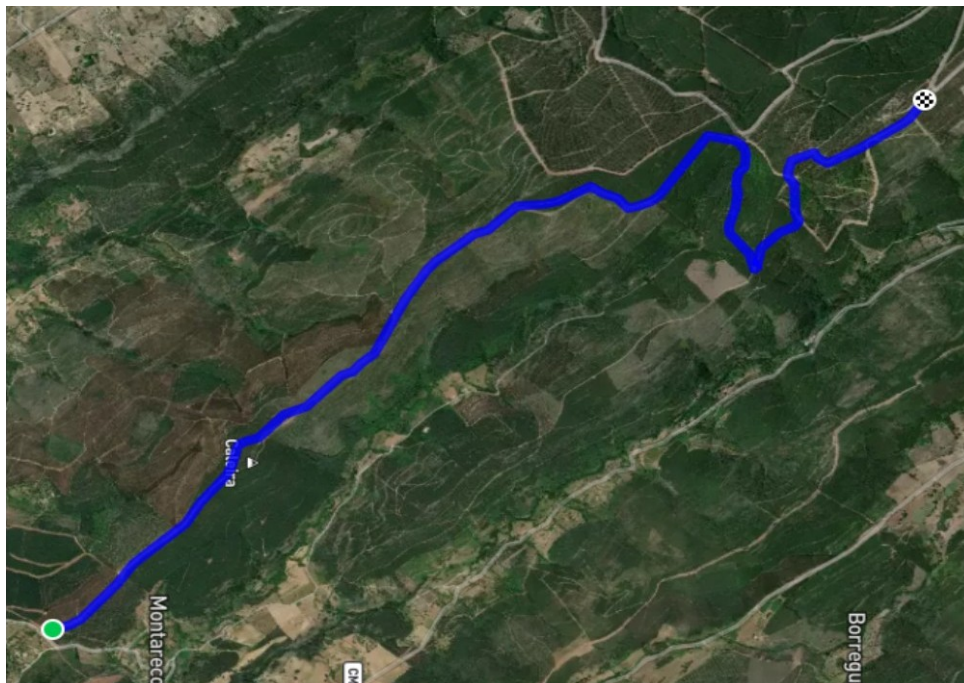




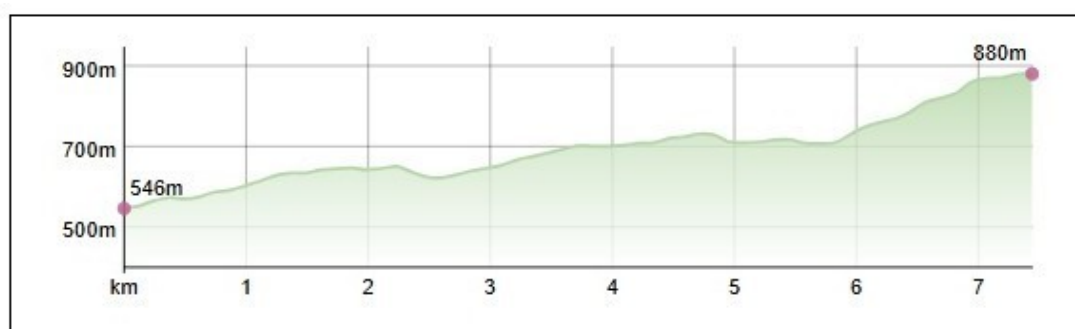
PORTALEGRE

Associação de Atletismo

Artigo 16º Mapa do Percurso 7km



Artigo 17º Gráfico de Altimetria 7km



Portalegre, 05 de Março de 2026

O Diretor Técnico Regional

Marco Vitória